



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

1 **ATA da Reunião da 11ª (décima primeira) Audiência Pública do 2º (segundo)**
2 **Período Legislativo de 2017 (dois mil e dezessete) da Câmara Municipal de Macaé,**
3 **Estado do Rio de Janeiro.** Ata da Audiência Pública para discutir Alteração do Código
4 Tributário. Aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete,
5 na Sala das Sessões, às 17 (dezessete) horas, assumiu a Presidência o Vereador Eduardo
6 Cardoso Gonçalves da Silva (Dr. Eduardo). Compareceram os Vereadores: Alan Mansur
7 Pereira (Alan Mansur), José Queiroz dos Santos Neto (Neto Macaé), Luiz Fernando
8 Borba Pessanha (Dr. Luiz Fernando), Márcio Soares Bittencourt (Dr. Márcio
9 Bittencourt), Marcel Silvano da Silva Souza, Maxwell Souto Vaz, Paulo Fernando
10 Martins Antunes, Welberth Porto de Rezende e Valdemir da Silva Souza (Val Barbeiro).
11 O Sr. Presidente convidou para compor a Mesa as seguintes autoridades: Sr. Deroce
12 Barcelos (Subsecretário de Fazenda), Dr.ª Juliana Oliveira (Procuradora da Secretaria de
13 Fazenda), Sr. José Adail Lima Costa (Presidente da AMACON), Sr. Juliano Tavares
14 Viana (Procurador da Secretaria de Fazenda), Sr. Ralfe Tanus (Fiscal de Renda da
15 Secretaria de Fazenda), Sr. Nelson Guedes (Fiscal de Tributos) e Sr.ª Carolina (Fiscal de
16 Tributos). O Sr. Presidente saudou todos dizendo que divulgaram a Audiência Pública,
17 mas o Plenário vazio mostra o desinteresse da população político e pelo momento em que
18 estamos vivendo. Falou que o objetivo é discutir o Código Tributário, que já deveria ter
19 sido publicado, mas em virtude de algumas emendas que prejudicaram a arrecadação em
20 dois mil e dezoito, o Prefeito achou por bem Vetar todo Código e trabalhar com o Código
21 antigo, por causa de algumas emendas que terão que cumprir uma noventa. Registrou
22 que a emenda parecia interessante, mas no final não era, já conversou com os outros
23 vereadores, precisam abordar as mudanças que serão necessárias, e precisam discutir e
24 preservar o Município e a arrecadação, pois são os recursos que dão Saúde, Educação,
25 entre outros. Agradeceu a presença do Subsecretário de Fazenda, o Sr. Deroce Barcelos
26 e colocou-se à disposição. O Sr. Deroce Barcelos saudou todos agradecendo a
27 oportunidade de participar desta Audiência Pública, o Código Tributário que foi vetado
28 pelo Chefe do Poder Executivo e por recomendação da Procuradoria não podem
29 apresentar o mesmo projeto este ano, então a alternativa foi fazer uma alteração na Lei
30 53/2005, principalmente para enquadrar a Lei Federal 157, onde há uma cessão de
31 qualquer benefício fiscal, financeiro ou tributário e foi enviado um projeto de lei até o
32 novo exercício, quando poderão enviar um novo Código Tributário. Passou a palavra para
33 o Sr. Juliano Tavares Viana, Consultor Tributário e que poderá dar maiores explicações.
34 O Sr. Juliano Tavares Viana saudou todos dizendo que com o Veto do Executivo ao
35 Código Tributário, a equipe apresentou um Projeto de Lei com as alterações feitas no ISS
36 e ficou bem conciso, apresentou adequando a lista de serviços da Lei 157. Pediu que os
37 vereadores e presentes façam seus questionamentos. O Sr. Presidente disse que o
38 Executivo precisa apresentar sua proposta, pois assim poderão fazer suas perguntas e
39 questionamentos. O Vereador Marcel Silvano saudou todos e disse que representando o
40 bloco de oposição, sinalizou a vontade de dialogar com o Executivo sobre as emendas
41 com divergências, na verdade essas emendas eram apenas para regularizar e legalizar

Página 1 de 8



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

42 tributos, dando mais flexibilidade para negociar. Falou que fez emendas para ajudar os
43 aposentados do Estado que estão sem receber seus salários, eram emendas de apoio aos
44 comerciantes locais e hoje de novo, sinalizaram que querem dialogar em prol da
45 comunidade, às vezes fica triste, quando dizem que as emendas são políticas, mas no final
46 a emenda mais problemática foi a da bancada do governo e na justificativa do Veto, dizia
47 que as emendas causavam grandes perdas, o que gerou um grande desgaste, no final o
48 Prefeito não conseguiu nem dialogar com sua base, pois ninguém quis atrapalhar o bom
49 andamento do Código Tributário do Município. Perguntou se a proposta da Lei
50 Complementar 011 compunha o conjunto de alterações do novo Código Tributário e só
51 quer entender se o que vão votar, que não estava no Código Tributário que votaram. O
52 Sr. Juliano Tavares Viana disse que projeto mantém o texto de alteração do Código, só
53 mudaram em relação ao ISS, pois entenderam que seria o que traria prejuízo para o
54 Município, mas foi mantido a redação original, não trataram de IPTU e ITBI, porque
55 acharam que poderiam se alongar no debate e por isso não foram tratados outros assuntos.
56 Falou que a expectativa era de votar o Código Tributário, mas depois souberam pela
57 Procuradoria que não poderiam apresentar este ano e sim só no ano que vem, mas está
58 sujeito a emendas. O Vereador Dr. Luiz Fernando saudou todos dizendo que não tem
59 intenção de ser indelicado com ninguém, mas não podem deixar de dizer que está faltando
60 planejamento no governo, veio um, foi vetado, depois foi trocado e isso é fala de
61 planejamento, pois o Código Tributário mexe com a vida das pessoas, não mexer no ITBI
62 e no IPTU é uma grande incoerência, pois os alugueis de antes não estão como outrora,
63 esse era o momento de mexer no ITBI, assim como o ISS de cinco por cento passou para
64 3,75% (três e setenta e cinco), pois precisam entender se há um contrato entre a Prefeitura
65 e a Petrobras que abrange cinco por cento de ISS. Perguntou se há algum acordo entre a
66 Prefeitura e a Petrobras? Porque se o contrato estiver em vigor, será mantido os cinco por
67 cento, não sabe se os contratos serão revistos, mas existe a falta de planejamento que está
68 sendo corriqueiro. O Sr. Juliano Tavares Viana falou que o ISS é embutido nos contratos,
69 no preço total dele e o que a Petrobras faz é manter a retenção da alíquota vigente, então
70 se o contrato for de um milhão, a empresa ao invés de reter cinco por cento, irá reter uma
71 alíquota nova de três e setenta e cinco, mas o contrato não tem alteração nenhuma. Disse
72 que incorporaram o incentivo que já era dado, que era um redutor de vinte e cinco por
73 cento, então incorporaram o redutor nesta alíquota e passando para três e setenta e cinco
74 por cento, no Código Tributário que foi vetado, está alíquota deixaria de existir, assim
75 todas as empresas que prestam serviço de manutenção, ou da cadeia de petróleo serão
76 beneficiadas com esta alíquota de três e setenta e cinco. Explicou que o IPTU e ITBI já
77 estão na planta genérica e será apresentada no início do próximo ano, atualizada com
78 novos valores e levando em consideração a nova realidade, pois houve um declínio no
79 mercado. A Sr.^a Juliana Oliveira disse que esse conteúdo estava contemplando no Código,
80 basicamente atendendo à lei federal, para que a lei Municipal esteja de pronto
81 atendimento desde primeiro de janeiro e quanto ao ITBI e IPTU, entende que a deflação
82 deve ser revista na planta genérica, pois é uma lei a parte e não pode estar contida no

Página 2 de 8



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

83 Código, em relação à Petrobras, em todos os contratos tem uma cláusula, onde diz que
84 qualquer alteração tributária, será arcada por ela, nas modificações do contrato, mas nada
85 impede que ela chame o contratante para negociar, pois não há ingerência do Município
86 quanto a isso. O Vereador Paulo Antunes saudou todos dizendo que estava preocupado
87 com o IPTU e ITBI, mas ficou satisfeito em saber que a lei virá em janeiro, através da
88 planta genérica. Falou ao Vereador Dr. Luiz Fernando que o Código Tributário veio certo,
89 depois com as emendas que viram que trariam um prejuízo para o Município e que
90 chegaria em torno de cinco milhões por ano. Disse que foi feito pelo Presidente desta
91 Casa um acordo para aprovar as emendas, isso para facilitar e ajudar, mas depois viram
92 que estavam prejudicando o Município e por isso foi tudo vetado. Explicou que este
93 projeto agora só mexe no ISS, ou seja, reduzindo. O Vereador Dr. Márcio Bittencourt
94 disse que essa planta genérica ia ser apresentada, mas não foi porque sua pessoa e o
95 Vereador Welberth Rezende pediram para não apresentar, pois havia aumento de valores
96 em algumas áreas, o Prefeito chamou o secretário que confirmou que haveria aumento,
97 então mandou retirá-lo. Vereador Dr. Luiz Fernando disse que discorda de algumas
98 coisas, pois entrarão em recesso, então continuará o mesmo valor do IPTU que está, não
99 adiantará mandar em janeiro. Falou que o Prefeito Vetar tudo por causa de emendas,
100 discorda, pois então que vetasse as emendas. Em Aparte, o Vereador Dr. Márcio
101 Bittencourt disse que o IPTU viria na planta genérica, não no Código Tributário, mas
102 viram que haveria aumento em algumas áreas, o Prefeito foi sensível e tirou. O Vereador
103 Dr. Luiz Fernando disse que entendeu, porém, o ano vira e continuará o mesmo valor,
104 entende que não poderia entrar no projeto, é um outro projeto à parte, porém, deveria ser
105 este ano, pois depois que virar o ano, não vai adiantar. Em Aparte, o Vereador Paulo
106 Antunes disse que a planta genérica veio este ano, mas descobriram que veio com
107 aumento, então foram conversar com o Prefeito e ele retirou. O Vereador Dr. Luiz
108 Fernando disse que isso é falta de planejamento. Em Aparte, o Sr. Presidente disse que
109 vetaram todo Código porque não teria tempo para vetar as emendas, pois votaram no
110 último dia, não haveria tempo das emendas vetadas virem e serem apreciadas por esta
111 Casa e assim ficariam sem Código Tributário, tendo em vista o Prefeito não poder
112 publicar o projeto com as emendas vetadas. Então, o Prefeito achou melhor vetar o
113 Código Tributário todo, do que ficar sem, pois, ficariam sem nenhum. O Vereador Dr.
114 Luiz Fernando disse que falta planejamento, pois às vezes votam três vezes a mesma
115 coisa, porque sempre está faltando algo, vai virar o ano e continuarão pagando o mesmo
116 valor. O Vereador Maxwell Vaz saudou todos fazendo uma observação sobre a motivação
117 da reforma do Código Tributário, onde se deu pela Lei Federal 157/2016, vários
118 municípios já trataram dessa lei antes, mas Macaé deixou para último prazo e isso já
119 causou prejuízo para o Município. Perguntou por que os projetos não vieram em março
120 ou abril e por que não vêm com impacto financeiro. Falou que o Projeto de Lei 011 vem
121 com um aplicativo de perdas de ISS, que corresponde à emenda que o Vereador Welberth
122 Rezende citou, pois está no anexo cinco milhões, mas ganharia muito mais nas alíquotas
123 novas, nas taxas de cartão e outros serviços que seriam recolhidos e podem gerar recursos,

Página 3 de 8



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**

**Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO**

124 mas como não vem o estudo do impacto financeiro, ninguém consegue saber. Em Aparte,
125 o Sr. Presidente disse que até hoje se questiona se realmente a emenda do Vereador
126 Welberth Rezende causaria esse prejuízo todo, ou se estimularia a vinda de novas
127 empresas, não entende sobre isso, mas não tem certeza, sabe que a lei de Rosinha
128 Garotinho prejudicou Macaé. O Vereador Maxwell Vaz ofereceu a palavra à técnica do
129 Executivo, pois ela gostaria de esclarecer. Em Aparte, a Sr.^a Carolina explicou que no
130 projeto inicial que haveria um impacto de cinco milhões e não na emenda do Vereador
131 Welberth Rezende, não sabe se todos os impactos foram entregues, mas referente ao ITPU
132 e ITBI, parece que não conseguiram fazer, mas do ISS a Comissão calculou por diversos
133 dias os impactos das novas alíquotas, foram feitas várias simulações, tiveram dificuldades
134 de fechar a lista, pois queriam que ficasse uma legislação fácil das empresas assimilarem.
135 Disse que também tiveram a preocupação da legislação não ficar muito diferente dos
136 municípios vizinhos, para não correr o risco de perder as empresas para eles, mas que
137 fosse coerente também, porém, não poderiam fazer como Rio das Ostras que colocou dois
138 por cento em tudo, dando a mesma atenção a um serviço de cartão de crédito igual ao
139 serviço da saúde e isso é uma renúncia de receita. Explicou que fizeram em três alíquota
140 o impacto inicial, o serviço de cartão de crédito já era previsto, mas a tributação ficava
141 no Município de origem dele, porém, a lei 157/2016 mudou isso, a perda emenda do
142 Vereador Welberth Rezende em três anos, seria de sessenta milhões e atualizando esses
143 valores seriam maiores. Disse que seria uma perda de trinta por cento no item 14,01, que
144 é um item com potencial de crescimento e o contribuinte não costuma sonegar. Disse que
145 muitas empresas têm incentivos e outras não, então, colocando três e setenta e cinco já
146 abaixaria e a emenda seria para dois por cento, sendo assim, o impacto seria muito grande,
147 ficaram preocupados com o impacto após atualizar esses valores. O Vereador Maxwell
148 Vaz disse que está no anexo os valores e seriam cinco milhões anualmente a dois por
149 cento, mas o que reclama é que o impacto só mostra lado das perdas, não mostra o ganho.
150 Falou sobre algumas emendas que está preparando para o Projeto 011 e lembrou que
151 aprovaram o Requerimento nº512/2016, que requeria informações sobre a cobrança de
152 ITBI, antes de ser publicada a Lei 157, pois a questão de ITBI no atual Código está
153 incorreta, inclusive, juntou ao requerimento transitada e julgada no Tribunal de Justiça de
154 São Paulo e o Projeto de Lei 011 não está atualizado isso, é uma inconstitucionalidade e
155 se permanecer desse jeito, o contribuinte pode reclamar na justiça e ofereceu para
156 dialogarem sobre suas emendas. Falou sobre o Código Tributário do Rio de Janeiro e de
157 Casimiro de Abreu, os dois têm juntas de julgamento com representação do contribuinte,
158 não podem abrir mão disso e o Projeto 011 não tem isso. Pediu para aprimorar esse projeto
159 junto com a liderança do governo e disse que as taxas têm prestação de serviço, que é o
160 caso do meio ambiente, pois faz a análise de requerimentos de licenciamentos ambiental,
161 então gostaria de apresentar uma emenda nesse sentido, mas gostaria de dialogar com o
162 governo. Em Aparte, o Sr. Presidente pediu que os vereadores colaborem e pediu a
163 Secretaria de Governo também colaborasse, pois gostaria de debater as emendas esta
164 semana, assim poderiam fazer uma Sessão Extraordinária no dia trinta de outubro e votar,

Página 4 de 8

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Bairro Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681

E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br
Taquígrafa: Mônica Abreu Paes de Azevedo
Revisora: Rosângela Vasconcelos Tavares



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

165 porque estão discutindo o real e gostaria muito de que a secretaria comparecesse. O
166 Vereador Maxwell Vaz disse que não adianta correr assim, mas irá protocolar as emendas
167 amanhã. Em Aparte, o Vereador Dr. Márcio Bittencourt propões que discutissem antes e
168 depois votassem, assim resolver esta questão. Em Questão de Ordem, o Vereador Paulo
169 Antunes disse que já deveriam marcar esta reunião. Lembrou que na semana passada no
170 Grande Expediente, o Dr. André da OAB frisou que seria muito importante que fosse
171 aprovado até o dia primeiro de novembro. Em Aparte, o Sr. Presidente agradeceu a
172 compreensão do Vereador Maxwell Vaz e ele tem o direito de escolher o prazo, mas o
173 Poder Executivo tem que estar à disposição dele para discutir. O Vereador Maxwell Vaz
174 disse que pode se reunir com os interessados do Executivo para marcar essa agenda. Falou
175 que a outra emenda é do IPTU, mas a abrangência dela é a partir de dois mil e dezenove,
176 pois se trata de um incentivo para colocar o sistema de energia solar nas casas, porém,
177 precisam de comprovação em contas de energia e isso é fácil, porque já vem na redução
178 de consumo. Colocou por último a questão de obra e da hospedagem que está em cinco
179 por cento e quer saber se tem alguma política de turismo, mas se querem dar fomento,
180 gostaria de apresentar na alíquota que está previsto no projeto de lei anterior. Falou das
181 questões das obras que vieram para dois por cento e acha que deveria continuar um por
182 cento. Fez leitura do artigo oitavo, da Lei 157, que têm exceções que abrangem alguns
183 setores e obra é o que dá emprego no país inteiro, gera uma economia absurda e é tanto
184 com material, quanto a mão de obra e pediu explicações do item 7.10, que fala sobre
185 limpeza e manutenção de vias e logradouros públicos, foi para três e setenta e cinco, hoje
186 é cinco por cento, mas acha que poderia ser dois por cento, pois o maior tomador de
187 serviço de limpeza pública é da Prefeitura, de certa forma está aumentando o valor do
188 contrato. Pediu esses esclarecimentos. Dr.^a Juliana Oliveira disse que a construção civil é
189 uma grande geradora de emprego, mas o artigo da 157 que excetua a construção civil, não
190 excetua alíquota de dois por cento, pode haver abate na base de cálculo e pode ter
191 inúmeras coisas que em outros não poderia, na construção civil todo material fornecido
192 por ela é abatido na base de cálculo, então quando é uma obra de milhões, é abatido dez
193 por cento do valor da obra, por isso a alíquota de dois por cento. Falou que no Código
194 Tributário em vigor colocaram um limitador no abatimento, porque é difícil a empresa
195 que comprova o material fornecido, porém, a própria lei federal tinha uma dubiedade com
196 material fornecido e produzido, então por precaução colocaram um limitador no
197 abatimento, agora o que a empresa comprovar que ela forneceu, será retirado da base de
198 cálculo do imposto. Comentou que às vezes são contratos milionários, mas é trazido muito
199 pouco para a tributação, a média é de dez a quinze por cento, porque tudo a empresa abate
200 no material fornecido. O Vereador Dr. Luiz Fernando perguntou especificamente em
201 cima de que. A Dr.^a Juliana Oliveira disse que o preço do serviço, mas se pegar no item
202 7.02, vem exceto fornecimento de material produzido pelo prestador do serviço, então
203 colocaram um limitador. A Sr.^a Carolina disse que ninguém está usando um por cento na
204 construção civil e a Lei 157 tem interpretação dúbia, antes falavam “expressamente” que
205 alíquota poderia ser dois por cento, mas agora não, falam “exceto” e na dúvida, precisam

Página 5 de 8



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**

**Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011**

**TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO**

206 preservar tanto a Câmara quanto o gestor público e não causar prejuízos, pois sairá um
207 regulamento da construção civil e de maneira nenhuma foi pensada em prejuízo para os
208 construtores. A Dr.^a Juliana Oliveira disse que analisando tudo que será trazido para
209 tributação, será menor. O Vereador Maxwell Vaz disse que o parágrafo 1º (primeiro) é ao
210 Caput, que é o artigo 8ª (oitavo), nele só fala dos dois por cento e isso fica complexo, já
211 prevendo a base redutora de cálculos por conto dos serviços executados nas obras. A Dr.^a
212 Juliana Oliveira disse que tem à disposição da alíquota menor é dois por cento e “exceto”
213 no abatimento na base de cálculo. O Vereador Maxwell Vaz disse que se colocasse dez
214 advogados ali, cada um teria uma opinião diferente. A Sr.^a Carolina disse que há um
215 grande problema de alinhamento desta alíquota com a de 7.01. A Dr.^a Juliana Oliveira
216 disse que a análise da Secretária de Fazenda tem que ser sempre funcional. O Vereador
217 Maxwell Vaz disse que estão ali para discutir mesmo. A Sr.^a Carolina disse que há um
218 questionamento das empresas de petróleo, pois questionam muito o que é construção
219 civil, então o alinhamento dessa lei 157, seria para atender às empresas de petróleo. O
220 Vereador Maxwell Vaz disse que sua intenção é colaborar para o Município recuperar
221 essas emendas. O Sr. José Adail Lima Costa saudou todos dizendo que é o Presidente da
222 Associação dos Contabilistas e tudo que vem sido debatido, estão participando. Falou que
223 gostaria de falar sobre o ITBI, são dispositivos legais e poderia ajustar nessas questões.
224 Disse que não viu no projeto a revogação dos benefícios anteriores, se estão revogados
225 pela própria legislação ou se permanecerão e falou da questão do uniprofissional, já
226 entraram com um questionamento na Prefeitura, devido ao Decreto nº406/1968 e também
227 da legislação do simples nacional. Expôs sua preocupação em relação à junta de
228 julgamentos, onde há uma participação da sociedade civil organizada e que tem o intuito
229 de ter um julgamento mais equânime. Colocou à disposição a AMACON para os estudos
230 tributários futuros na Câmara, como também na Secretária de Fazenda, pois acredita que
231 poderão ajudar no estudo de impacto econômico, pois podem estar fazendo um estudo
232 das perdas agora, mas não avaliam o que eventualmente poderiam conseguir com a
233 redução de tributos. Comentou a preocupação com a velocidade que foi aprovado o
234 projeto e colocou-se à disposição para trabalhar a planta genérica. A Dr.^a Juliana Oliveira
235 disse que achou muito pertinente a emenda proposta pelo Vereador Maxwell Vaz e quanto
236 à revogação dos incentivos, foram apresentados na Câmara, junto com as novas alíquotas.
237 Falou sobre os uniprofissionais, pois confundem muito, porque não tratam de ISS fixo e
238 isso é tratado pelo simples nacional, mas o Município pode legislar na classe da sociedade
239 profissional e exemplificou com uma clínica que tem vários tipos de profissionais
240 diferentes, existem esses regramentos para transformar esse ISS fixo, é uma composição
241 da lei, fez parte de uma comissão mista da lei anterior da Mais-Valia e para trazer mais
242 pessoas para perto, nomearam membros de diferentes setores e foi uma derrota, porque
243 não tiveram celeridade no julgamento nos processos, devido à falta de disponibilidade
244 dessas pessoas. Disse que quanto ao ISS, a previsão de arrecadação, não podem afirmar
245 quantas empresas irão se estabelecer em Macaé no próximo ano, precisam de uma
246 avaliação tímida e foi assim que fizeram com as alíquotas, pegaram o PIB de Campinas,

Página 6 de 8

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Bairro Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681

E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br
Taquígrafa: Mônica Abreu Paes de Azevedo
Revisora: Rosângela Vasconcelos Tavares



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**

**Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011**

**TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO**

247 estão baixando a carga tributária, dando incentivos fiscais para empresas, mas aquelas
248 empresas que saíram daqui, não foi por causa das taxas, elas foram procuradas pela
249 Prefeitura e disseram que foi a questão imobiliária que fez com que saíssem de Macaé. O
250 Vereador Dr. Márcio Bittencourt disse que foi marcado para amanhã, às quinze horas, a
251 reunião com o Vereador Maxwell Vaz. Sr. José Adail Lima Costa falou que a questão da
252 junta de julgamento, a proposta seria pessoas mais técnicas, também não estariam
253 tratando como a questão da Mais-Valia, pois tem um prazo muito reduzido. Explicou que
254 a ideia para junta de julgamento era trazer um membro da OAB, contadores e
255 economistas, mas concorda sobre o estudo de impacto econômico, não tem como prever
256 o futuro, mas podem traçar cenários otimistas e pessimistas. A Dr.^a Juliana Oliveira disse
257 que se sente representante da OAB, por ser procuradora e advogada, mas falou que o
258 procurador é advogado do Município e não do Prefeito. Em Questão de Ordem, o
259 Vereador Maxwell Vaz disse que gostaria de falar sobre o item 7.10, que trata de limpeza
260 e manutenção de vias e logradouros públicos, pois parece que ele impacta mais, devido à
261 Prefeitura ser o maior tomador desse tipo de serviço e gostaria de saber o que seria melhor
262 para o Município. A Dr.^a Juliana Oliveira disse que não tem nada a se opor com isso, pois
263 nas emendas que foram convidados a opinar, acolheram muito bem. Em Aparte, o Sr.
264 José Adail Lima Costa disse que neste caso é indiferente, pois o Município pode cobrar
265 mais caro, porém, terá que pagar mais alto. O Vereador Welberth Rezende saudou todos
266 falando sobre suas emendas e continua achando que é uma emenda boa, a questão é do
267 ponto de vista, para quem está na Secretaria de Fazenda é ruim, dá muito trabalho, mas
268 não acha que foi só a questão imobiliária que fizera as empresas saírem e colocar igual a
269 Rio das Ostras, para a sociedade é muito boa, leva incentivo e de início vão perder, porém,
270 fez estudo das cidades no entorno e é menor, porque se o dono da empresa souber que a
271 taxa na cidade próxima é de dois por cento, iria para esse local. Falou que dá trabalho,
272 tem que buscar empresas, pois tem que oferecer o que tem em Macaé, mas perdem vinte
273 e oito milhões, porém, basta fazer uma política de busca e espera que venha dois por cento
274 ou menor pelo menos de dois e meio por cento. Deram benefícios para uns setores, para
275 outros não, precisam dar benefícios para indústrias *offshore*. Conversou com o Secretário
276 de Fazenda e também com a Sr.^a Patrícia, já ajustou algumas emendas que estão de
277 acordo, pois se derem incentivos em outras leis, tem certeza de que o erro foi material,
278 sabem que a intenção do governo era colocá-la na lei regente, já que o critério é de dois
279 a cinco por cento. Ficou preocupado com a hotelaria, que não está aqui e se anularem os
280 artigos 205 e 206, farão que algumas empresas como hotelaria pague cinco por cento e
281 ajustes até a vinda do novo Código Tributário. Em Aparte, o Sr. Presidente disse que
282 podem convocar a qualquer momento por interesse público, ou o Prefeito e votar a
283 qualquer hora, como primeiro de janeiro de dois mil e dezoito. A Sr. Carolina disse que
284 mesmo votando em primeiro de janeiro, só entrará em vigor em dois mil e dezenove. O
285 Vereador Welberth Rezende disse que vão apresentar emendas e a proposta do Código
286 Tributário que não estão contempladas, farão incentivos a todas elas, então revogarão os
287 artigos 205 e 206 e sugeriu que os técnicos da Fazenda façam apontamentos em relação

Página 7 de 8

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Bairro Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681

E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br
Taquígrafa: Mônica Abreu Paes de Azevedo
Revisora: Rosângela Vasconcelos Tavares



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

288 a sua emenda. A Sr.^a Carolina disse que o artigo 206 já perdeu a eficácia, mas vive indo
289 empresas na secretaria, perguntando se ainda está em vigor e acha que a comissão não
290 tem nada a opor, pois a lista proposta no Código Tributário, porque trará muito mais
291 segurança jurídica para as empresas. Disse que havia uma polêmica e vários
292 questionamentos em relação aos incentivos por parte das empresas, ter o incentivo é
293 ótimo, mas é subjetivo, pois traz demanda para administração e insegurança para os
294 contadores. O Sr. Presidente perguntou *se alguém gostaria esclarecer alguma dúvida?* A
295 Dr.^a Juliana Oliveira falou sobre a não aceitação do 14.01, mas fazendo um comparativo
296 com o 7.20, pois estariam falando de uma renúncia em torno de 1,70% e 5%, no item de
297 duzentos milhões e no outro de duzentos mil no máximo, é um impacto muito forte. Disse
298 que foram feitas várias simulações tentando, porque houve um pedido para colocar dois
299 por cento, mas nem sempre o incentivo fiscal é solução para a vida econômica do
300 Município, ou de um Estado. Agradeceu e disse que a Secretaria de Fazenda está à
301 disposição de todos, ficaria muito feliz em receber indicações de outros órgão e
302 secretarias, de como atrair as empresas. O Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e
303 pediu que a secretaria entre em contato com os vereadores, continua duvidando que a
304 emenda do Vereador Welberth Rezende, que trazia para dois por cento, seria tão
305 prejudicial, mas que diminuiria a competitividade que era verídica, Macaé não seria só os
306 dois por cento e sim mais um parque industrial, mais hospital, mais escolas e se
307 compararem o aparato de Macaé com Conceição de Macabu e Carapebus, seria bom.
308 Disse que vai aceitar, mas não acreditou que seria ruim, respeita os pareceres dos técnicos.
309 Questionou, mas vai votar como a Secretaria disse que precisa ser votado. Em Aparte, o
310 Vereador Welberth Rezende disse que recolocará todos que estavam na lei 08, menos o
311 aumento de dois por cento, colocará três e setenta e cinco por cento. Pediu que se não
312 puder ser dois por cento como Rio das Ostras, então que seja próximo aos municípios que
313 estão competindo com Macaé, mas contando com a arrecadação a médio e longo prazo.
314 O Sr. Deroce Barcelos disse que nos próximos exercícios podem ter redução da alíquota
315 com o advento de recuperação dos poços maduros. Agradeceu à Dr.^a Juliana Oliveira e
316 sua equipe pelo trabalho, amanhã estarão reunidos às quinze horas com os vereadores,
317 agradeceu a oportunidade e o acolhimento da Câmara. O Sr. Presidente disse que as
318 mulheres da Secretaria de Fazenda foram bem atuantes hoje, agradeceu a todos que
319 compareceram e convidou para Audiência Pública na próxima quinta-feira. Nada mais
320 havendo a ser tratado, o Sr. Presidente, em nome de Deus, encerrou a Sessão,
321 determinando a lavratura da presente Ata, conforme segue regimentalmente assinada,
322 estando a gravação integral da Audiência Pública à disposição em meio digital.

Página 8 de 8